



LEI ORDINÁRIA Nº 1127

de 12 de maio de 2003

“Altera o Artigo 1º, Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Municipal nº 941/99, de 10 de novembro de 1999.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/05/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1127/2003 - 12 de maio de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em